

Resolução n. 039/2015

Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato por prazo determinado n. 0002/2014, tendo como contratado **MAURO MARCELO CIZESKI**, brasileiro, casado portador de RG n. 2.668.293, inscrito no CPF sob n. 781.784.799-15, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC, para exercer a função pública de **Analista Técnico em Gestão de desenvolvimento Regional - III** com carga horária de 40(quarenta) horas semanais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e Estatuto, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 23 de dezembro de 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio das Antas
Presidente do CIMCATARINA